



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 341/2022

Alexânia/GO, 12 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: LEIS MUNICIPAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, valemo-nos do presente para **ALERTAR** Vossa Excelência quanto ao teor das **Leis Municipais nºs. 1.447, de 05 de julho de 2018**, que “*Dispões sobre conceder o Título de Honra ao Mérito a todos os servidores do Município de Alexânia que aposentarem, e dá Outras Providências*”, e **1.451, de 10 de setembro de 2018**, “*Estabelece dever de prestação de contas por parte da empresa prestadora de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário de nosso município, e dá outras providências*”.

Na oportunidade, encaminhamos a este Egrégio Poder Legislativo, para conhecimento, cópias dos **Decretos Municipais nºs. 007/2022, 018/2022, 019/2022, 023/2022, 027/2022, 031/2022, 064/2022, 067/2022, 073/2022, 081/2022, 089/2022, 095/2022, 097/2022, 143/2022, 157/2022, 158/2022, 159/2022, 177/2022 e 178/2022**, que tiveram a concessão de Aposentadoria no ano de 2022, e informamos que nos termos do art. 3º. da Lei Municipal nº. 1.447/2018, a concessão da honraria deve ser materializada por Decreto Legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000783/2022
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 12/12/2022 18:14 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 181/2022
DESCRIÇÃO: LEIS MUNICIPAIS N° 1.447.